PUBLICADO EM
19 JUN 1996
Prefeitura Municipal
de Bonfinópolis

LEI Nº 704/96

Dispõe sobre reconhecimento da Associação Comunitária do Bairro Brasilinha.

A Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida a Associação Comunitária do Bairro Brasilinha, como Entidade de Utilidade Pública.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas, 19 de junho de 1996.

MOZAR BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

UBIRAJAR HENRIQUE BRANDÃO
Assessor Especial